

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
RUA SILVIO BELIGNI, 200 - FONE (043) 428-1122
MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ

LEI Nº 033/97

SÚMULA:- Dá denominação a Núcleo Habitacional, estabelece nomes de vias públicas e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI

Art. 1º - Fica denominado “**MORADA DO SOL**” o Núcleo Habitacional, situado na localidade Ribeirão Bonito ou do Salto, na área de terras registrada no Cartório do Registro de Imóveis sob a matrícula 6.774 - livro 2, fls. 01, próximo a PR-539, saída para Apucarana.

Art. 2º - As vias públicas do Núcleo Habitacional “**MORADA DO SOL**”, criado pelo artigo anterior e do Núcleo Habitacional “**MANOEL OLEGARIO DE PROENÇA**”, identificados até a presente data, apenas por letras, passas a denominar-se de acordo com o que se descreve a seguir:

- As vias públicas do Núcleo Habitacional “**MORADA DO SOL**”, passam a denominar-se:
 - Letra “A”- Rua Primavera
 - Letra “B”- Rua da Amizade
 - Letra “C”- Rua Estrala D’alva
 - Estrada até o final do Núcleo - Rua Marisul.
- As vias públicas do Núcleo Habitacional “**MANOEL HOLEGÁRIO DE PROENÇA**”, passam a denominar-se respectivamente:

MATIRÃO ETAPA I

- LETRA “A”- Rua Francisco Zarpellon
- LETRA “B”- Rua Antonio Zanlorenzi
- LETRA “C”- Rua Wenceslau Lábios dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
RUA SILVIO BELIGNI, 200 - FONE (043) 428-1122
MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ

MUTIRÃO ETAPA II

- LETRA "A" - Rua Professora Vilma Lopes
- LETRA "B" - Rua Raymundo Pereira leão
- LETRA "C" - Rua Francisco Agostinho Paulo
- LETRA "D" - Rua Deusdedita Macedo Pereira
- LETRA "E" - Rua Miguel Borges
- LETRA "F" - Rua Santo Zanlorenzi
- LETRA "G" - complemento da Letra
"A" do Mutirão etapa I - Rua Francisco Zarpellon.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul,
Estado do Paraná, aos 03 de dezembro de 1997.

IVAN CARLOS BELEIGNI
Prefeito Municipal